



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1307

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6
Despacho de Julgamento .....	7



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5287 DE 25 DE MAIO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.981 DE 25/05/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 173.518,14(Cento e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos) , as seguintes dotações:

**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**359** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 173.518,14

**TOTAL 173.518,14**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 173.518,14(Cento e setenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de Maio de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## **DECRETO Nº. 5288 DE 30 DE MAIO DE 2023**

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.982 DE 30/05/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 164.138,38(Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), as seguintes dotações:

<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>10.302.0096.</b>		
<b>3.3.90.39.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>10.302.0096.</b>		
<b>3.3.90.30.00</b>	Material de Consumo	84.138,38
	<b>TOTAL</b>	<b>164.138,38</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 164.138,38(Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

<b>02.13.00</b>	<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u></b>	
<b>02.13.02</b>	<b><u>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC</u></b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
<b>1045</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.138,38
	<b>TOTAL</b>	<b>84.138,38</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de Maio de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº. 5289 DE 30 DE MAIO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.983 DE 30/05/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 312.000,00(Trezentos e doze mil reais) , as seguintes dotações:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**431** Material de Consumo 80.000,00**439** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 197.000,00**02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**486** Material de Consumo 35.000,00**TOTAL 312.000,00**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 312.000,00(Trezentos e doze mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de Maio de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

## **DECRETO Nº. 5290 DE 30 DE MAIO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.986 DE 30/05/2023, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 3.505.788,46 (Três milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), as seguintes dotações:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**472** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 914.799,84

**473** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 18.468,85

**476** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.572.519,77

**TOTAL 3.505.788,46**

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.505.788,46 (Três milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, e Inciso II § 3º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.13.04 DIRETORIA DE ASSIST. FRAMACEUTICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

**584** Material de Distribuição Gratuita 914.799,84

**TOTAL 914.799,84**

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de Maio de 2023

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023**

OBJETO: Contratação dos serviços de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras. ENCERRAMENTO: 21/06/2023, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 27 AO CONVÊNIO N. 04/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: acrescentar ao Convênio n. 04/2018 os valores relativo ao auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que completam o Sistema Único de Saúde- SUS, referente á diferença entre os saldos remanescentes de exercícios anteriores a 2018, conforme a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de Abril de 2023, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião extraordinária em 15 de Maio de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 386.323,40 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 31/05/2023. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 04/2018.

Pederneiras, 31 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 28 AO CONVÊNIO N. 04/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: incorporar ao Convênio n. 04/2018 os valores relativo a habilitação de 10 leitos de Unidades de terapia Intensiva - UTI adulto tipo II, conforme a Portaria GM/MS nº 468, de 14 de Abril de 2023, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião extraordinária em 15 de Maio de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 3.026.404,80 (três milhões e vinte e seis mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), que será repassado mensalmente o valor de R\$ 252.200,40 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais e quarenta centavos), conforme depósito do Ministério da Saúde no fundo municipal de saúde ASSINATURA: 31/05/2023. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 04/2018.

Pederneiras, 31 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
Secretaria Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO N. 29 AO CONVÊNIO N. 04/2018. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras. OBJETO: incremento temporário ao Convênio n. 04/2018 os valores relativo ao custeio em recursos humanos, tudo devidamente apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião extraordinária em 15 de Maio de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 609.866,56 (seiscentos e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). ASSINATURA: 31/05/2023. VIGÊNCIA: mantida, conforme previsão original do Convênio n. 04/2018.

Pederneiras, 31 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
175/2022.**

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fipe Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2022 por mais 15 (quinze) dias. ASSINATURA: 23/05/2023. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 23 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



## Despacho de Julgamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

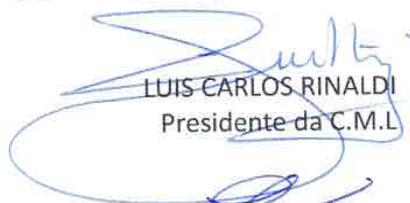
## CONVITE Nº 06/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 06/2023, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio do sacolão municipal, localizado na Travessa Anchieta, Centro - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa FIPE ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 134.040,60 (cento e trinta e quatro mil e quarenta reais e sessenta centavos); em segundo lugar a proposta da empresa CONSTRUTORA JOLI LTDA, pelo valor total de R\$ 134.445,78 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos); em terceiro lugar a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 135.690,68 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos); em quarto lugar a proposta da empresa ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES PROJETOS E OBRAS LTDA, pelo valor total de R\$ 141.988,85 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); em quinto lugar a proposta da empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP, pelo valor total de R\$ 145.494,41 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); e em sexto lugar a proposta da empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pelo valor total de R\$ 148.512,08 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e doze reais e oito centavos) uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa FIPE ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 134.040,60 (cento e trinta e quatro mil e quarenta reais e sessenta centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 06 de junho de 2023.

  
LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da C.M.L

  
JOCELENE CANATO BOTERO  
Membro da C.M.L

  
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL  
Membro da C.M.L



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281